

**1º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA DA
SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01.CHP.SMS/2026**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.CHP.SMS/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS ADQUIRIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE.

Data da abertura: 24 de fevereiro de 2026
Horário: 09:30h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – CE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:30hrs (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Contratação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Agentes de Contratação:** Arnóbio de Azevedo Pereira e Thaynara Matias Magalhães e seus Membros: Francisco Carlos Epaminondas Silva, Antônio William de Sousa Aragão, para primeira análise dos documentos apresentados até a data divulgada nos veículos de divulgação.

Com observância nas disposições contidas na **CHAMADA PÚBLICA nº 01.CHP.SMS/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS ADQUIRIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE**, o Agente de Contratação responsável pelo processo deu início ao procedimento tomando imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope **PROJETO DE VENDA**, caso não possa na mesma sessão passar da fase de **HABILITAÇÃO** para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de **HABILITAÇÃO** com a abertura dos envelopes “**HABILITAÇÃO**” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Analisada toda a documentação apresentada o Agente declara:

PARA O GRUPO FORMAL 01: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE CHOROZINHO E ADJACENCIAS inscrito no CNPJ:50.865.973/0001-61, fica decidido pela sua inabilitação, pois embora a cooperativa tenha apresentado declaração afirmando que os gêneros alimentícios ofertados são de produção própria de seus associados, foi identificado, nos documentos apresentados, **contrato de compra de carnes, aves e ovos firmado com terceiros**, o que evidencia que tais produtos não são oriundos da produção própria dos agricultores familiares vinculados ao Projeto de Venda.

O edital exige, de forma expressa, que os gêneros alimentícios sejam provenientes de **produção própria da agricultura familiar**, admitindo subcontratação apenas de maneira excepcional e restrita aos serviços de **envasamento e/ou embalagem de polpas**, não abrangendo a produção ou aquisição de carnes, aves e ovos de terceiros.

Dessa forma, a documentação apresentada demonstra **descumprimento das regras editalícias e da legislação específica do PAA**, configurando vício material que inviabiliza a habilitação da cooperativa.

Assim, resta **justificada a inabilitação da cooperativa**, por afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da finalidade da política pública de aquisição de gêneros da agricultura familiar;

PARA O GRUPO FORMAL 02: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU – COOAJA, inscrito no CNPJ: 53.709.976/0001-02, fica decidido pela sua habilitação;



PARA O GRUPO FORMAL 03: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTURAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL inscrito no CNPJ: 36.365.840/0001-03, fica aberto o prazo de 03 (três) dias de diligência para apresentação da declaração do anexo IV do edital, certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

PARA O GRUPO FORMAL 04: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRE LTDA inscrito no CNPJ: 23.530.529/0001-12, fica aberto o prazo de 03 (três) dias de diligência para apresentação do documento do estatuto completo; CAF válida; certidão negativa de débitos estaduais e certidão negativa de débitos municipais;

Esta ata será divulgada nos mesmos meios de divulgação do edital, e conforme art. 165, inciso C, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta ata, qualquer interessado poderá interpor recurso administrativo, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitação do Município de Cariré/CE ou através do endereço eletrônico: licitacao@carire.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Cariré-CE, 24 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
AGENTE DE CONSTRATAÇÃO	THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	
EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	
EQUIPE DE APOIO	ANTÔNIO WILLIAM DE SOUSA ARAGÃO	